



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

Edital N° 46/2022

LEILÃO N° 01/2022

O MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES, sito Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro, Muitos Capões/RS, através de sua representante legal, a Exm^a. Prefeita Municipal, Sra. Rita de Cássia Campos Pereira, no uso de suas atribuições legais, – CEP 95230-000 – Fone (54) 3232-5707, torna público que realizará licitação na modalidade de Leilão, sob número 01/2022 – para a Alienação de Bens Inservíveis. O edital e demais informações sobre a licitação podem ser obtidas com Leiloeiro responsável: RODRIGO ZAGO SZORTYKA Fone: (53) 3342-1240 / (53) 98461-6899 / (53) 999-022020 ou e-mail: contato@szortykaleiloes.com.br e site: www.szortykaleiloes.com.br

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1 – OBJETO: Alienação de bens inservíveis para este Município, conforme descrição constante no Anexo I deste edital.

2 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Leilão “maior lance”.

3 – LANCES PELA INTERNET: www.szortykaleiloes.com.br, início do recebimento a partir da publicação do edital, término durante Leilão Online, lote a lote conforme aceitação do Leiloeiro.

4 - LOCAL, DATA e HORÁRIO – O Leilão realizar-se-á:

* **Data:** 31 de outubro de 2022

* **Horário:** 10:00 horas

* **Visitação:** Mediante agendamento com os servidores municipais Tiago ou Rayan

* **Telefone para agendamento:** (54) 3232-5707

* **Data da visitação:** desde a publicação do edital até o dia 30/10/2022

***Leiloeiro responsável:** RODRIGO ZAGO SZORTYKA

Muitos Capões, 31 de agosto de 2022.

Rita de Cássia Campos Pereira
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

LEILÃO Nº 01/2022

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES, através da Secretaria de Administração -SECADM., torna público que no dia especificado nas considerações iniciais deste edital, que o Leiloeiro Oficial Credenciado através do edital de Pregão Eletrônico nº 22/2022, Sr. RODRIGO ZAGO SZORTYKA e a Comissão de Alienação de Bens Inservíveis designada nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais disposições legais subsidiariamente aplicáveis à espécie, estarão reunidos para processamento da licitação na Modalidade de Leilão, de acordo com as disposições abaixo:

2. DO OBJETO

- 2.1. Alienação de bens inservíveis para este Município, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência.

3. DO VALOR E CONDIÇÕES DOS LOTES

- 3.1. O valor mínimo de arremate de cada lote de bens e o valor mínimo de cada lance, está discriminado no Anexo I – Termo de Referência;
- 3.2. Os lotes poderão ser examinados previamente pelos interessados mediante agendamento com os servidores municipais responsáveis, TIAGO ou RAYAN, pelo telefone: (54) 3232-5707
- 3.3. Os bens relacionados no Anexo I – Termo de Referência, serão ofertados em lotes individuais, não cabendo nenhuma reclamação posterior, com relação a eventuais defeitos, ou vícios redibitórios que eventualmente possam existir.
- 3.4. Os bens serão vendidos nas condições em que se encontram, não implicando no integral funcionamento.

4. DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS

- 4.1. As propostas serão fornecidas em forma de lance, a partir da publicação do presente edital até o dia e hora designados para o pregão do leiloeiro, e a de maior valor por lote será registrada em nome do arrematante vencedor, na Ata lavrada no dia da licitação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar do presente leilão pessoas físicas maiores de idade e jurídicas. Os interessados em participar do presente Leilão deverão efetuar, com antecedência mínima de 24 horas do horário designado para o leilão, o cadastro no site do leiloeiro oficial, www.szortykaleiloes.com.br. O licitante deverá apresentar os seguintes documentos para cadastro:

- 5.1.1. Pessoa jurídica de direito privado:

- a) Cartão do CNPJ atualizado;
- b) Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência da empresa, ou procuração;
- c) Ato Constitutivo, Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores; no caso de sociedades civis, deverá ser apresentada a inscrição do Ato Constitutivo acompanhada de prova da diretoria em exercício.

- 5.1.2. Pessoa jurídica de direito público:

- a) Cartão do CNPJ atualizado;
- b) Procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável pela pessoa jurídica de direito público;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

- c) Carteira de identidade do procurador ou preposto representante de que trata a letra “b”;
- 5.1.3. Pessoas físicas deverão apresentar documentos de identidade e CPF em situação cadastral atualizada. O pagamento de ICMS das sucatas ficará a cargo e responsabilidade do arrematante.
- 5.2. Não poderão participar deste Leilão, direta ou indiretamente, servidores da Prefeitura Municipal de Muitos Capões, em conformidade com o que preceitua o Art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.
- 5.3. Os interessados em participar do leilão pela internet devem dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas após credenciamento junto ao site, no qual o usuário, ao se cadastrar aceita as condições do contrato para uso do sistema. Cadastro este que deverá ser efetuado até 24 horas antes da realização do leilão no site www.szortykaleiloes.com.br.
- 5.3.1. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES ou ao leiloeiro a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA O LEILÃO

- 6.1. Os bens serão leiloados por lote, ficando aberto para pré-lance, os quais poderão ser ofertados a partir da publicação do edital e terão a mesma validade do lance no dia do pregão, que após encerrado, poderá ser reiniciado o procedimento para o lote que não obtiver lances em primeira chamada.
- 6.2. Os lotes serão concedidos a quem oferecer o maior lance desde que igual ou superior aos valores estipulados no "Anexo I".
- 6.3. O pregão pela Internet, com transmissão ao vivo pela plataforma do leiloeiro e YouTube iniciará às **10 horas do dia 31/10/2022** eletronicamente na web através do site www.szortykaleiloes.com.br.
- 6.4. Aberta a etapa competitiva, os ofertantes darão lances via Internet no sistema no qual efetuaram cadastro previamente para participar da sessão de lances.
- 6.5. Os lances serão sucessivos, sempre na ordem crescente de valor, sendo que não serão aceitos lances com valor inferior a **R\$ 50,00** (cinquenta reais). Para desenvolvimento e agilidade no apregoamento dos lotes o leiloeiro poderá modificar os incrementos dos lances conforme o desenvolvimento do leilão e aceitação dos arrematantes. Exeto o lance do Lote N° 14 de Sucata Diversas.
- 6.6. Só serão aceitos lances cujo valor seja superior ao do último lance que tenha sido anteriormente ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o lote e não serão aceitos dois ou mais lances de mesmos valores, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar, no caso de duplicidade de lances será aceito aquele que o sistema identificar primeiro, o que poderá se acompanhado ao vivo pelos licitantes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

- 6.7. O vencedor do lote será aquele declarado pelo Leiloeiro em razão de ter sido oferecido maior lance sem ser alcançado por outra oferta maior, considerado assim arrematante do objeto leiloado.
- 6.8. Antes de declarar vencedor o participante do maior lance oferecido, o leiloeiro contará compassadamente até três e após a terceira batida do martelo, será declarado arrematado o bem.
- 6.9. O Leiloeiro e o Município de Muitos Capões não se responsabilizam por eventuais danos ou prejuízos que os usuários do sistema online, venham a ter em razão de problemas técnicos, operacionais ou falhas na conexão, gerados por fatores alheios ao nosso controle, que podem ocorrer e que impeçam a participação no leilão.
- 6.10. Se ocorrer falhas/lentidão/erros persistentes que ultrapasse 30 (trinta) minutos no sistema de recebimento lances pela internet, o leiloeiro poderá suspender o leilão a partir do último lance ofertado pela internet.
- 6.11. Não serão aceitos lances em condicional e nem abaixo do preço mínimo estabelecido para cada lance, de acordo com o Anexo I do presente edital.
- 6.12. Na hipótese do arrematante do lote descumprir procedimentos de arrematação ou qualquer outro previsto neste Edital, o lance será considerado nulo e o lote voltará para leilão.
- 6.13. Correrá por conta do arrematante do lote o pagamento da taxa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total de arrematação, a título de comissão do leiloeiro.

7. DA VISITAÇÃO

- 7.1. Os interessados poderão efetuar a visita aos locais onde se encontram os lotes, a partir do dia seguinte da publicação deste edital até o dia 30 de outubro de 2022, mediante agendamento, nos endereços a ser informados no ato, conforme a localização do(s) lote(s) de seu interesse.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. Para cada LOTE arrematado, deverá ser efetuado o pagamento “À VISTA” do valor oferecido e aceito, no ato do arremate, ao término do leilão.
- 8.2. O pagamento mencionado no subitem 8.1 deverá ser feito da seguinte forma:
 - 8.2.1. Em depósito identificado ou transferência bancária em conta a ser indicada pelo Município de Muitos Capões. Dados bancários da Conta Leilão: Banco Banrisul – 041, Agência: 0440, Conta Corrente: 40321340-7.
- 8.3. O valor do transporte, carregamento e outras despesas por venturas necessárias, advindas da(s) arrematação(ões) do(s) lote(s) correrão exclusivamente por conta do arrematante.
- 8.4. O pagamento referente à comissão deverá ser feito diretamente ao leiloeiro, “A VISTA”, podendo ser realizado por transferência ou outra forma estipulada pelo leiloeiro.
- 8.5. As notas de venda serão emitidas unicamente em nome dos arrematantes, não sendo assim



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

permitidas trocas de nomes.

9. DA RETIRADA DOS BENS

- 9.1. A retirada dos bens arrematados deverá ser efetuada após o pagamento e liberação. pela Administração, a partir do 1º (primeiro) dia útil após a confirmação de pagamento por parte da Secretaria Municipal da Fazenda e deliberação da Comissão, devendo ser retirados em sua totalidade, no máximo, em até 10 (dez) dias úteis após esta data, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 16:30h, nos endereços abaixo conforme a localização do(s) lote(s) arrematado(s), Rua Dorival Antunes Pereira, N° 950.
- 9.2. Após efetuado o pagamento, será enviada ata e nota fiscal ao arrematante, cujos documentos serão imprescindíveis no ato da retirada.
- 9.3. Todas as providências de carregamento, desmontagem e transporte dos bens arrematados serão de única e exclusiva responsabilidade do arrematante, inclusive as autorizações e impostos junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, se necessário. A Prefeitura Municipal de Muitos Capões não se responsabilizará por quaisquer acidentes que porventura venham a ocorrer no ato da remoção dos bens.
- 9.4. Em caso de retirada do(s) bem(s) por terceiros, deverá ser apresentada procuração com poderes específicos para tal.
- 9.5. A prorrogação do prazo para retirada somente poderá ocorrer mediante solicitação por escrito, justificando a impossibilidade material e técnica para retirada dos bens que será analisada pela Comissão de Alienação de Bens Inservíveis do Município. A justificativa deverá ocorrer dentro do prazo de retirada dos bens.
- 9.6. Retirado o bem, será fornecido ao arrematante recibo de retirada total do lote.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O arrematante que não retirar o(s) bem(ns) adquirido(s) no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a liberação pela ADMINISTRAÇÃO, perderá o valor já pago pelo lote arrematado considerando como abandono dos bens, e pagará multa de 25% sobre o valor da arrematação.

11. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR

- 11.1. O arrematante é responsável pela transferência, no prazo legal junto ao órgão de trânsito, contadas a partir da emissão da nota fiscal, mediante o recebimento dos documentos necessários para a efetivação da transferência que será disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Muitos Capões.

12. DA DATA DE LEILÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

- 12.1. Encerrado o certame, será lavrada a ata de leilão na qual figurará(ão) o(s) lote(s) vendido(s), bem como a correspondente identificação do(s) arrematante(s) e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.
- 12.2. A ata será assinada pelo Leiloeiro designado para realização do certame, sua equipe de apoio, pela Comissão de Alienação de Bens Inservíveis e pela Comissão Permanente de Licitações.

13. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO

- 13.1. Aos licitantes que tiverem eventuais dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos termos deste Edital serão atendidas durante o expediente da Prefeitura Municipal, até 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para o leilão. Quando se tratar de caráter técnico o questionamento será encaminhado à Comissão de Alienação para dirimir as dúvidas.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. As vendas serão realizadas em caráter irrevogável e irretratável, não cabendo ao arrematante qualquer atitude de recusa, pedido de redução de preços ou solicitação de qualquer vantagem não prevista neste Edital.
- 14.2. Todos quantos participarem do leilão, obrigam-se, de forma definitiva e irrecorrível, a acatar as disposições deste Edital e de seus anexos, tratando este da relação de produtos, disposição de lotes e/ou orientações complementares, as quais serão consideradas do conhecimento de todos, não cabendo, para eventual não cumprimento das obrigações delas decorrentes, a alegação do seu desconhecimento.
- 14.3. Quaisquer pendências que venham a ser constatadas no decorrer da venda serão resolvidas imediata e exclusivamente pelo Leiloeiro. Uma vez batido o martelo pela terceira vez a venda será dada por concluída.
- 14.4. Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Art. 335 do Código Penal Brasileiro: “Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meio ilícito, incorrerá nas penas de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos de detenção”.
- 14.5. Fica determinado que feito o registro de arrematação, não será permitido vender, permutar ou de qualquer forma negociar o(s) seu(s) LOTE(s) arrematado(s) antes do pagamento e da extração da nota de venda.
- 14.6. A Comissão Permanente de Alienação poderá, antes do apregoamento, por razões administrativas ou de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente justificado, retirar do certame quaisquer dos lotes relacionados no Anexo I.
- 14.7. Em caso de não utilização de algum produto, a arrematante será responsável pelo destino final deste produto, na forma da legislação vigente, sem qualquer ônus à Prefeitura Municipal de Muitos Capões.
- 14.8. É de responsabilidade do interessado a consulta ao site www.muitoscapoes.rs.gov.br e/ou jornais para verificação da publicação de eventuais alterações feitas no edital até a data de abertura da licitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

14.10 O Foro da Comarca de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, fica eleito como único competente para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas administrativamente.

15. DOS ANEXOS

15.1 Fazem parte deste edital como anexos:

15.1.1 Anexo I – Termo de Referência;

Muitos Capões, 31 de agosto de 2022.

Rita de Cássia Campos Pereira
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO
1	Uma MOTO NIVELADORA FIAT ALLIS modelo FG 85, ano de fabricação provável 1997, N° de série 71S 00893, equipada com motor diesel Cummins. Máquina parada há bastante tempo, sem garantias de funcionamento, com necessidade de conserto ou revisão mecânica.	R\$ 20.000,00
2	Uma Retroescavadeira marca FIATALLIS, modelo FB 80.2, 4 x 4, provável ano de fabricação 2001, n° de série FB802A4R-03008, equipada com motor diesel de 95 cv, com aproximadamente 16.500 horas de uso. Equipamento funcionando, mas possivelmente necessitando de algum conserto ou revisão.	R\$ 45.000,00
3	Uma Retroescavadeira RANDON modelo RK 406 B, 4 x 4, modelo e ano de fabricação 2010, n° de série AA406BMC4W1876, equipada com motor diesel de 84 cv, com aproximadamente 11.037 horas de uso. Máquina funcionando, mas provavelmente necessita revisão do sistema hidráulico e outros consertos diversos.	R\$ 65.000,00
4	Uma camionete GM S10 ADVANTAGE S, 4x2, 2.4, com carroceria aberta de madeira, ano de fabricação 2009 e modelo 2.010, placas IPW 6838, cor branca, com capacidade de carga de 0,7 Ton. e 2.3 Ton. de PBT, Chassi: 9BG124GF0AC405657, RENAVAL 00148822150 equipado com motor álcool/gasolina de 147 cv. Veículo com aproximadamente 504.500 km rodados. Veículo rodando, em estado de conservação regular, mas podendo necessitar de revisão e consertos diversos.	R\$ 16.500,00
5	Um automóvel GM ZAFIRA COMFORT, 2.0, ano de fabricação 2011 e modelo 2012, placas IMS 2896, cor branca, com capacidade para 07 passageiros, Chassi: 9BGTS75J0CC139106, RENAVAL 00382423984 equipado com motor álcool/gasolina de 140 cv. Veículo parado por problemas de motor e suspensão. Precisa consertos de chapeação e pintura.	R\$ 4.500,00
6	Um automóvel FIAT UNO WAY 1.4, ano de fabricação e modelo 2014, placas IWD 8149, cor branca, com capacidade para 5 passageiros, Chassi: 9BD195163E0601222, RENAVAL 01030007800 equipado com motor álcool/gasolina de 86 cv. Veículo com aproximadamente 275.944 km rodados. Veículo revisado recentemente, suspensão dianteira nova. Apresenta pequenos danos de lataria e pintura.	R\$ 19.000,00
7	Uma camionete de carga FORD COURIER L 1.6 FLEX, ano 2011, modelo 2012, placas ISO 8369, cor prata, chassi: 9BFZC52P9CB914722, RENAVAL 00401113582, com capacidade para 2 passageiros, e 0,7 ton de carga, equipada com motor flex de 109 cv. Veículo com aproximadamente 190.000 km rodados. Veículo em regular estado de conservação necessitando de revisão e possíveis consertos diversos de mecânica e lataria.	R\$ 15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

8	Uma camionete VW KOMBI 1.4, ano 2011, modelo 2012, placas ISN 3549, cor branca, chassi: 9BWMF07X9CP015715, RENAVAM 00390479977, com capacidade para 9 passageiros, e /ou 01 ton de carga, equipada com motor flex de 80 cv. Veículo com aproximadamente 203.000 km rodados. Veículo em regular estado de conservação, porém necessitando consertos diversos de mecânica e lataria.	R\$ 15.000,00
9	Um automóvel de passageiros FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, ano 2013, modelo 2014, placas IUZ1G04 cor branca, chassi: 9BD372171E4041417, RENAVAM 00592570754, com capacidade para 5 passageiros, equipado com motor flex de 86 cv. Veículo com aproximadamente 307.000 km rodados. Veículo em regular estado de conservação, porém necessitando consertos diversos de mecânica e lataria.	R\$ 18.000,00
10	Um micro-ônibus FORD TRANSIT 350L BUS, ano e modelo 2011, placas ISM 7063, cor branca, chassi: WF0DXXTBFBTY60717, RENAVAM 00385646038, com capacidade para 14 passageiros, equipado com motor DIESEL de 116 cv. Veículo com aproximadamente 237.900 km rodados. Veículo parado com problemas no motor. Estado geral de conservação, regular.	R\$ 48.000,00
11	Um automóvel GM ASTRA SEDAN ELEGANCE, 2.0, ano e modelo 2005, placas IMT 3305, cor PRATA, chassi: 9BGU69W05B186260, RENAVAM 00868079235, com capacidade para 5 passageiros, equipado com motor FLEX de 128 cv. Veículo com aproximadamente 500.000 km rodados. Veículo parado com problemas na central eletrônica. Estado geral de conservação, regular.	R\$ 10.000,00
12	Um caminhão FORD F 350, com carroceria de madeira, ano e modelo 1965, placas IQZ 7800, cor VERMELHA, chassi: LA81EG15331, RENAVAM 00227314239, com capacidade carga de 4.5 Ton. equipado com motor DIESEL Perkins de 90 cv. Veículo funcionando. Pode necessitar de algum conserto.	R\$ 8.500,00
13	Um automóvel FIAT DOBLO ELX 1.8 FLEX, ano e modelo 2009, placas IPU 0300, cor BRANCA, chassi: 9BD11930591059862, RENAVAM 00142798630, com capacidade para 7 passageiros, equipado com motor FLEX de 114 cv. Veículo com aproximadamente 94.100 km rodados. Veículo funcionando, em bom estado geral de conservação.	R\$ 20.500,00
14	Um lote de sucata composto por diversos materiais ferrosos e não ferrosos que não tem mais utilidade. *O lance ofertado se refere ao kilo de material a ser pesado e pago no ato da retirada.	R\$ 0,20/kg